



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.022/2022

Autoriza celebração de Termo de Fomento com o Clube da Melhor Idade Vida Nova para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar termo de fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com o Clube da Melhor Idade Vida Nova, CNPJ 03.484.174/0001-65, até o valor de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais) para o exercício de 2022, para custear as despesas com manutenção das atividades da associação.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 02.33.01.08.241.0042.2158.3.3.50.43.00 e pela fonte de recurso nº 1.00.00.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 09 de agosto de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de Campos Altos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) Lei 1.022/2022
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios
Mineiros no dia 10/08/2022, Edição nº
3324

Campos Altos - MG, 10/08/2022

Magdalena Guimarães
Assessora de Gabinete